



CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
(Aquisição de Serviços) (ajuste direto)

Aprovo o convite para apresentação de
proposta

[Assinatura
Qualificada]

Alexandre

Filipe

Fernandes Lote

Assinado de forma
digital por

[Assinatura
Qualificada]

Alexandre Filipe

Fernandes Lote

Dados: 2026.10.15

11:42:37 +01'00'

(O Presidente da Câmara Municipal, Dr.
Alexandre Filipe Fernandes Lote)

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Aquisição de serviços

Procedimento – AS 59/2026

Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO:	3
2. ENTIDADE ADJUDICANTE:	3
3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR:	3
4. FUNDAMENTO PARA A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO:	4
5. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:	4
6. TRAMITAÇÃO PROCEDIMENTAL:	4
7. VALOR(ES) ESTIMADO(S) DO(S) CONTRATO(S) OU PREÇO(S)-BASE:	5
8. FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:	5
9. DOCUMENTOS DA PROPOSTA:	5
10. SUBCONTRATAÇÃO:	6
11. PRAZO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA:	6
12. HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO:	7
13. PRAZO PARA SUPRESSÃO DE IRREGULARIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	8
14. ELEMENTOS ADICIONAIS:	8
15. CAUÇÃO:	8
16. PARECERES PRÉVIOS, LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIOS(AS) AO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO PÚBLICO E À RESPECTIVA EXECUÇÃO DO CONTRATO:	9
17. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	9
18. PARTES INTEGRANTES DO CONVITE:	9

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

115.º/1/A CCP

Procedimento para formação de contrato público com o objeto “Aquisição de Serviços para Elaboração de Estudo Prévio de Arquitetura para reabilitação do Antigo Lagar da Cooperativa de Olivicultores de Fornos de Algodres”.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE:

2.º/1/C E 115.º/1/A CCP

Município de Fornos de Algodres (505592959)

Sede: Estrada Nacional, n.º 16, 6370-999 FORNOS DE ALGODRES

Contacto telefónico: 271 700 060

Correio eletrónico: contratacaopublica@cm-fornosdealgodres.pt

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR:

18.º/1/a/b e 29.º/2 DL 197/99 e 33.º/1/f/bb/dd, 34.º/1, 35.º/1/f/2/e e 36.º/2 RJAL

ÓRGÃO COMPETENTE		ENQUADRAMENTO LEGAL	VALOR
☐	Vereador do Pelouro da Câmara	Competência delegada (18.º/1/a DL 197/99 e 35.º/1/f/2/e e 36.º/2 RJAL) Despacho do Presidente da Câmara n.º 2025.11.07_05 , de 07 de novembro de 2025)	≤ €75.000
☒	Presidente da Câmara	Competência própria (18.º/1/a DL 197/99 e 35.º/1/f/2/e RJAL)	≤ €149.639,37
☐	Vereador do Pelouro da Câmara	Competência delegada (empreitadas) Despacho do Presidente da Câmara n.º 2025.11.07_05 , de 07 de novembro de 2025)	≤ € 149.639,37
☐	Presidente da Câmara	Competência delegada (Deliberação da Câmara Municipal registada em ata n.º 21 , de 07 de novembro de 2025 e Assembleia Municipal, registada em ata de 30 de dezembro de 2025)	> €149.639,37 e ≤ €748.196,85
☐	Câmara Municipal	Competência própria (18.º/1/b DL 197/99 e 33.º/1/f/bb/dd RJAL)	Sem limite

4. FUNDAMENTO PARA A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO:

16.º A 30.º-A, 115.º/1/c E 259.º/1 CCP

- ☒ Critério do valor: 20.º/1/d CCP
- ☐ Critério material: Anterior CPu sem propostas e peças do procedimento sem alterações substanciais (24.º/1/a/2/a/3 CCP)
- ☐ Critério material [não aplicável se CPu internacional]: Todas as propostas excluídas em anterior CPu e peças do procedimento sem alterações substanciais (24.º/1/b/2/a/3 CCP)
- ☐ Critério material: Todas as propostas excluídas em anterior CPu internacional com fundamento no 70.º/2/a/primeira-parte CCP (desrespeito manifesto do objeto do contrato) e peças do procedimento sem alterações substanciais (24.º/1/a/2/a/3 CCP)
- ☐ Critério material: Urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis não imputáveis ao Município (24.º/1/c CCP)
- ☐ Critério material: Criação ou aquisição de obra de arte ou espetáculo artístico (24.º/1/e/i CCP)
- ☐ Critério material: Inexistência de concorrência por motivos técnicos (24.º/1/e/ii CCP)
- ☐ Critério material: Necessidade de proteção de direitos exclusivos (24.º/1/e/iii CCP)
- ☐ Critério material: Aquisição decorrente de evento que implicou declaração de estado de sítio, de estado de emergência ou de situação de calamidade (24.º/12/13 CCP)
- ☐ Critério material: Serviços de licenciamento informático pronto para uso (27.º/1/j CCP)
- ☐ Ajuste direto via acordo-quadro (258.º/1 CCP)

5. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

50.º E 116.º CCP

Os serviços da Secção de Património e Aprovisionamento (SPA).

6. TRAMITAÇÃO PROCEDIMENTAL:

62.º/1 E 115.º/1/H/4 CCP

O procedimento decorre via correio eletrónico. Todas as intervenções dos interessados, concorrentes e adjudicatário no procedimento são realizadas para o endereço eletrónico contratacaopublica@cm-fornosdealgodres.pt.



CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
(Aquisição de Serviços) (ajuste direto)

As peças do procedimento estão ainda disponíveis para consulta nos serviços da entidade adjudicante sitos na Estrada Nacional, n.º 16, 6370-999 FORNOS DE ALGODRES.

7. VALOR(ES) ESTIMADO(S) DO(S) CONTRATO(S) OU PREÇO(S)-BASE:

17.º, 47.º e 115.º/1/D CCP

€ 8.142,00 (oito mil, cento e quarenta e dois euros)

8. FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

63.º e 115.º/1/G CCP

23h:59min do 6.º dia, a contar do convite.

9. DOCUMENTOS DA PROPOSTA:

56.º A 62.º-A e 115.º/1/E/F CCP e 54.º e 68.º L 96/2015

NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DETERMINA EXCLUSÃO DA PROPOSTA (SEM PREJUÍZO DO REGIME JURÍDICO DE SUPRIMENTO DE IRREGULARIDADES)

- a) **Lista de quantidades e preços unitários** (modelo disponibilizado), sem IVA;
- b) **Curriculum vitae dos técnicos a integrar a equipa prestadora do serviço** (e respetiva assinatura pelos titulares dos dados pessoais ou declaração de consentimento do respetivo tratamento), **suscetíveis de demonstrar o perfil mínimo constante no caderno de encargos;**
- c) **Declaração de independência, de não participação em práticas restritivas do comércio e de inexistência de conflitos de interesse** (modelo disponibilizado);
- d) **Ato legal de representação** (do concorrente ou de todos os membros do agrupamento concorrente): cópia ou código da certidão permanente do registo comercial, procuração ou outro.

Documentos adicionais eventuais (se aplicáveis):

- Identificação de termos ou condições de execução do contrato, não regulados pelo caderno de encargos, que o concorrente considere indispensáveis para a execução do contrato;
57.º/3 CCP
- Elementos para apuração da relevação de impedimentos em concorrer (sem prejuízo da possibilidade legal de apresentação em momento posterior);
55.º/3/b, 55.º-A/2 e 56.º/4 CCP

- Justificação de preço anormalmente baixo (voluntariamente apresentado antes da respetiva notificação);

71.º CCP

- Demonstração (por qualquer meio adequado) que o proposto corresponde ao desempenho exigido ou cumpre os requisitos funcionais estabelecidas no caderno de encargos (quando as especificações técnicas façam referência a determinado fabrico ou proveniência, a procedimento específico que caracterize os produtos ou serviços prestados por determinado fornecedor, ou a marcas comerciais, patentes, tipos, origens ou modos de produção determinados, estando acompanhadas da menção '*ou equivalente*').

49.º/9/12 CCP

Forma de apresentação:

- Documentos assinados com assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou dos respetivos representantes legais (exceto documentos eletrónicos emitidos e assinados por entidades terceiras competentes com assinatura eletrónica qualificada);
- Documentos apresentados em idioma português, sendo possível a apresentação noutro idioma consoante a respetiva origem (carecendo da respetiva tradução certificada e legalizada, exceto se apresentados em idioma inglês);

10. SUBCONTRATAÇÃO:

317.º/1/b CCP e 2.º/2 P 272/2017

A subcontratação para efeitos de recurso à habilitação profissional titulada por terceiro(s) depende de:

- Declaração do subcontratado de compromisso incondicional a executar as prestações a subcontratar (modelo disponibilizado);
- Documentos de habilitação do potencial subcontratado.

11. PRAZO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA:

65.º CCP

66 dias úteis.

12. HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO:

APRESENTAÇÃO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS

55.º, 81.º, 83.º-A, 115.º/1/k E 470.º CCP, 8.º/1/a/b DL 72/2018 e DL 114/2007

Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário, se não for possível a sua obtenção oficiosa pelo Município via [i] *Portal Nacional de Fornecedores do Estado* (PNFE) (se adjudicatário inscrito), via [ii] consulta da situação tributária e contributiva nos *websites* da Autoridade Tributária e da Segurança Social (se adjudicatário tiver prestado o respetivo consentimento) ou via [iii] consulta de outra ferramenta de interoperabilidade do Estado:

- a) **Declaração emitida pela Segurança Social** (pessoa singular ou pessoa coletiva);
- b) **Declaração emitida pela Autoridade Tributária** (pessoa singular ou pessoa coletiva);

Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário, se não for possível a sua obtenção oficiosa pelo Município via [i] *Portal Nacional de Fornecedores do Estado* (PNFE) (se adjudicatário inscrito) ou via [iii] consulta de outra ferramenta de interoperabilidade do Estado:

- c) **Certificado(s) de registo criminal relativo(s) ao adjudicatário** (pessoa singular ou pessoa coletiva) e aos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência em efetividade de funções (quando o adjudicatário seja uma pessoa coletiva);

Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário, se não for possível a sua obtenção oficiosa pelo Município via consulta de ferramenta de interoperabilidade do Estado:

- d) **Documento comprovativo de constituição da pessoa coletiva** (v. g., cópia ou código da certidão permanente do registo comercial) ou de início de atividade (pessoa singular), **caso ainda não tenha sido apresentado com a proposta;**

Forma de apresentação:

86.º/1/c CCP, 5.º P 272/2017 E 54.º E 68.º L 96/2015

- Documentos apresentados em idioma português, sendo possível a apresentação noutro idioma consoante a respetiva origem (carecendo da respetiva tradução certificada e legalizada, exceto se apresentados em idioma inglês);

Situação tributária ou contributiva não regularizada:

55.º/3 CCP, 177.º-A CPPT e 208.º CRCSPSS

- É permitida a participação (no procedimento administrativo de formação de contrato[s] público[s]) de operadores económicos como situação tributária ou contributiva não regularizada, desde que (cumulativamente):
 - Dívida não exceda €10.000; e,
 - Operador económico apresente (com a proposta) declaração sob compromisso de honra de que, caso celebre contrato, cede o crédito à Segurança Social ou à Administração Tributária, autorizando o Município a reter as quantias em dívida, devendo esta entregá-las à segurança social e ou administração tributária, consoante o caso e até à integral satisfação.

13. PRAZO PARA SUPRESSÃO DE IRREGULARIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

86.º E 115.º/1/k CCP

Máximo de 5 dias úteis.

14. ELEMENTOS ADICIONAIS:

- a) (se solicitado pelo Município) **Certificação eletrónica do estatuto de micro, pequena e média empresa, se aplicável** (pessoa coletiva);
Prazo de apresentação pelo adjudicatário: Até à celebração do contrato;
- b) (se solicitado pelo Município) **Informações para preenchimento da versão final do contrato;**
Prazo de apresentação pelo adjudicatário: Até à celebração do contrato;
- c) **Consulta de registo no *Registo Central do Beneficiário Efetivo* (RCBE) do adjudicatário e dos terceiros a que o adjudicatário tenha recorrido para efeitos de habilitação profissional** (se juridicamente obrigados à inscrição ou atualização no RCBE);
Consulta *online* pela entidade adjudicante.

15. CAUÇÃO:

88.º, 839.º E 115.º/1/l/j CCP

CAUÇÃO INICIAL

(obrigatória se preço
contratual ≥ €1.000.000)

Não Aplicável

16. PARECERES PRÉVIOS, LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIOS(AS) AO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO PÚBLICO E À RESPECTIVA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

36.º/6 CCP

- Declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação da EGRA ou do Presidente da Câmara;

17. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Em tudo o omissso no presente convite, aplica-se o disposto no CCP.

18. PARTES INTEGRANTES DO CONVITE:

Todos os documentos para os quais o convite remeta (designadamente os modelos e os anexos), são sua parte integrante.